



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 031/2023

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUR NO PPA E NA LDO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 031/2023

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando a autorização para abertura de crédito especial a ser utilizado em distribuição de cestas básicas a munícipes de área rural afetados pela estiagem no corrente ano.

É o breve relatório.

Eis o parecer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 12 de julho de 2023.

Claudia Zatti Da Fonseca
Claudia Zatti Da Fonseca

Camila Longhi Dalmás
Camila Longhi Dalmás

Adair Antonio Menin
Adair Antonio Menin

Valdemir Orlandi
Valdemir Orlandi

Sérgio Antônio Fortes da Silva
Sérgio Antônio Fortes da Silva

Marcelo Gregianin
Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico